CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ Nº 0310

DE 20 / 08 / 2013

Portaria N° 066/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal n° 1209, de 21 de dezembro de 2012, **RESOLVE**:

Art. 1° Nomear RAFAEL CEZAR RAMOS, portador do RG n° 7851216-4 PR e CPF n° 006.757.249-96, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor da Procuradoria Jurídica CC1.

Art. 2° Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei n°1204/12, de 25 de outubro de 2012 e Decreto n° 3891/12, de 21 de novembro de 2012.

Edifício da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, em 19 de agosto de agosto de 2013.

Ver. Erondi Lopes

Presidente

n) Declaração de bens.
12.5. O candidato classificado e desde que observado o número de vagas existentes, será convocado para a posse com base no disposto nos itens 12.1, 12.2, 12.3 e 12.4, quando então, se for de sua conveniência e dentro do prazo ali constante, poderá requerer o seu deslocamento para o final de lista, uma única vez, mediante pedido a ser efetuado em formulário próprio, fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos, junto à Secretaria Municipal de Administração.
13. DO EXAME MÉDICO E DA POSSE
13.1. O candidato aprovado e habilitado para tomar posse no cargo deverá, obrigatoriamente, submeter-se à Avaliação Física e Mental, em caráter eliminatório, a ser efetuada por Equipe médica designada pela Secretaria Municipal de Saúde, em local e horário previamente designados, sob pena de eliminação sumária dos faltosos.
13.2. A posse dar-se-á nos prazos legais, após a publicação do ato de nomeação no Órgão Oficial de Publicação do Município, considerando-se eliminado o candidato que deixar de comparecer no Prazo estabelecido no item 12.3. Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;
Ter idade mínima de dezoito (18) anos no ato da posse;
Provar estar quite com as obrigações eleitorais;
Provar estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino;
Possuir documento oficial de identidade com fotografia;
Comprovação da inexistência de antecedentes criminais (fornecido pelo Cartório Criminal do Fórum da Comarca de Mallet);
Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;
Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n º 19 e 20.
Não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n.º 19 e 20.
Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido.
Os requisitos acima deverão ser comprovados pelo candidato, se aprovado e convocado para tomar posse do cargo.
Laudo médico de aptidão física e mental, expedida por médico do próprio Município, acompanhados dos resultados dos exames clínicos efetuados;

III – DA POSSE E DO EXERCÍCIO
Conforme o **disposto no § 1º do Art. 13 da Lei nº 632/99, de 30 de dezembro de 1999** (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mallet), para que o servidor entre em exercício na função para a qual foi aprovado e empossado.
Republicado

Técnico em Informática			
Nº Geral	Nome:	Documento:	Classificação
1730	Charles Eduardo Cardoso	70843200	1º

Mallet-PR, 19 de agosto de 2013.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:1A693C52

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
PORTARIA 039.2013

PORTARIA Nº 039/2013 DE 19 DE AGOSTO DE 2013.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

RESOLVE:

Revogar a Portaria 027/2013 de 12 de junho de 2013, publicado no D.O. M em 17.06.2013 que designa EDUARDO ILHA BAGOLIN, servidor público municipal, cargo de psicólogo, para trabalhar 04:00h(quatro horas) semanais, junto Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mallet – Paraná – APAE, neste Município de Mallet, Estado do Paraná.
Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mallet, em 19 de agosto de 2013.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:24A61136

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 315.2013

DECRETO N.º 315 de 14 de agosto de 2013.

Súmula: Concede licença sem vencimentos, e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais, (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedida licença sem vencimentos para trato de assuntos particulares ao servidor JAIR KALISZEWSKI, cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C-04, admitido em 02.05.2000, pelo período de 15 de agosto de 2013 a 15 de novembro de 2013.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mallet, em 14 de agosto de 2013.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:92D85703

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA Nº 066/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 1209, de 21 de dezembro de 2012, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear RAFAEL CEZAR RAMOS, portador do RG nº 7851216-4 PR e CPF nº006.757.249-96, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor da Procuradoria Jurídica CC1.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei nº1204/12, de 25 de outubro de 2012 e Decreto nº 3891/12, de 21 de novembro de 2012.

Edifício da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, em 19 de agosto de agosto de 2013.

VER. ERONDI LOPES
Presidente

Publicado por:
Sandra de Paula Soares
Código Identificador:CD31653A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2013

Ref. CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 23/2013

FUNDAMENTO LEGAL: Licitação, Lei nº 8.666/93 - **Modalidade:** Pregão Presencial nº 26/2013
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – CNPJ/MF: 95.543.427/0001-42
CONTRATADA: ALMIR BATISTA DOS SANTOS & CIA LTDA – CNPJ/MF: 17.302.999/0001-26
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para assessoramento ao executivo municipal no estudo da viabilidade da implantação de parque industrial, com levantamento de documentação junto aos cartórios de registro de imóveis.
Valor: R$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).
02.003.0412200022.003 – 3.3.90.35.00.0000 – (1037) – Fonte: 000
VIGÊNCIA: 08/08/2013 à 08/02/2014
SIGNATÁRIOS: Antonio Edson Kolachinski e Almir Batista dos Santos
DATA DA ASSINATURA: 08/08/2013

Publicado por:
Elisabete Pedroso Pacheco
Código Identificador:F30ADEE3

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2013

Ref. CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 21/2013

FUNDAMENTO LEGAL: Licitação, Lei nº 8.666/93 - **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 27/2013
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – CNPJ/MF: 95.543.427/0001-42
CONTRATADA: MRM SOLUÇÕES AMBIENTAIS S/S LTDA – CNPJ/MF: 95.543.427/0001-42
OBJETO: Elaboração de relatório, orientação e acompanhamento da execução de providencias indicadas para recuperação de áreas degradadas do Município de Pitangueiras.
Valor: R$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais).
05.0012060600052.019-3.3.90.39.00.0000-(1030) Fonte: 000
VIGENCIA: 17/07/2013 à 31/12/2013
SIGNATÁRIOS: Antonio Edson Kolachinski e Mauro Rodrigues Mello
DATA DA ASSINATURA: 17/07/2013

Publicado por:
Elisabete Pedroso Pacheco
Código Identificador:3C04E859

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CP Nº 02/2013

Aviso de homologação
Processo Nº 53/2013 - Modalidade Concorrência Pública Nº 02/2013
Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto à Empresa:

Fornecedor	Valor
ALEXANDRE HENRIQUE CALDEIRA – METALÚRGICA – ME	R$ 14.200,00
D.C.A. SANTOS – SERVIÇOS MECANICOS – ME	R$ 7.440,00
DEPÓSITO MARCHINI LTDA – ME	R$ 38.200,98
F. ADRIANI DE MELLO – SERVIÇOS – ME	R$ 12.552,80
FAVERO & FAVERO – TRANSPORTES DE CARGAS LTDA.	R$ 34.264,74
J. FARAMIGLIO – MATERIAIS ELÉTRICOS – ME	R$ 7.248,30
J. ISIO DA SILVA – AUTOMECANICA	R$ 7.500,00
JOSE ROBERTO MALAGUTTI – ME	R$ 7.628,46
L.C. BORGES LTDA – ME	R$ 7.239,12
L. H. CHERON – LOCAÇÃO DE MAQUINAS – ME	R$ 15.996,00
LAVAL MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA	R$ 33.575,34

Pitangueiras-PR, 15 de agosto de 2013.

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisabete Pedroso Pacheco
Código Identificador:42CD9E5D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS
EDITAL DE AUDIÊNCIA PUBLICA

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
DE 19 DE AGOSTO DE 2012

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no artigo 48 da Lei Complementar n.º 101 de 4 de maio de 2000, alterada pela Lei Complementar n.º 131 de 27 de maio de 2009, convoca a população em geral e interessados a participarem da **Audiência Pública Plano Plurianual 2014-2017**, veiculado no **Projeto de Lei n.º 14 de 15 de julho de 2013** do Poder Executivo, ocasião em que serão aceitas propostas e apresentação do parecer exarado pela Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Porto Amazonas, com a seguinte programação:

Data: **27 de agosto de 2013**
Horário: **18h00min**
Local: **Câmara Municipal**
Endereço: **Rua Guilherme Schiffer, 75 – Centro – Porto Amazonas**
Pauta:
1. **Apresentação do Parecer Inicial da Comissão de Orçamento e Finanças;**
2. **Encaminhamentos eventualmente feitos pela população e participantes;**
3. **Coleta de propostas apresentadas na ocasião pela população e participantes.**

Informa-se que a participação popular no evento não se restringe somente ao comparecimento, devendo os interessados encaminhar suas manifestações por intermédio do web site da câmara <http://www.cmportoamazonas.pr.gov.br>.

Porto Amazonas, 19 de agosto de 2013.

ALTAIR MARCONDES
Presidente – Gestão 2013

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:EDFFE3F1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 47/2013

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 47/2013, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA E LEÃO ENGENHARIA S/A, NA FORMA ABAIXO:

A Prefeitura Municipal de Prado Ferreira, com sede na RUA SÃO PAULO, 201, CENTRO, PRADO FERREIRA-PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.613.136/0001-30, doravante denominado